|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| PROTOCOLO |  | Projeto de Lei  Projeto Decreto Legislativo  Projeto de Resolução  Requerimento  **Indicação**  Moção  Emenda | **Nº.080/2025** |
| AUTOR: **PROFª DANI MARTINS – PP** | | | |

**Senhor Presidente:**

A Vereadora que a presente subscreve, requer à Mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado expediente ao Exmo. Srº **CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA – Prefeito Municipal de Jaraguari-MS,** com cópia, à Srª. **SILVIA MARIA DE PAULI FERREIRA - Secretária Municipal de Saúde,** fazendo o seguinte pedido:

***PROVIDENCIAR ATENDIMENTO GINECOLÓGICO PERIÓDICO NO MUNICÍPIO, SEJA POR MEIO DE PROFISSIONAL CONTRATADO OU ATRAVÉS DE CONVÊNIO PARA CONSULTAS ESPECIALIZADAS.***

**JUSTIFICATIVA:**

A saúde da mulher é uma das áreas mais importantes da atenção básica, e o acompanhamento ginecológico regular é fundamental para a prevenção e o diagnóstico precoce de doenças, como câncer de colo de útero, doenças sexualmente transmissíveis e outras condições que afetam diretamente a qualidade de vida das mulheres Jaraguarienses.

Atualmente, muitas mulheres enfrentam dificuldades para se deslocar até Campo Grande ou outros Municípios em busca desse atendimento, gerando custos, transtornos e até mesmo abandono do cuidado preventivo.

Por isso, a implantação desse serviço em Jaraguari é urgente e essencial, seja com atendimento regular no posto de saúde ou por meio de mutirões periódicos, garantindo o acesso à saúde para todas as mulheres do nosso município.

Plenário de Deliberações, Vereador Paulo Carrilho Arantes, 13 de maio de 2025.

**PROFª DANI MARTINS - PP**

# Proponente